



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 1976

Introduz alterações no Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A lei nº 4, de 11 de janeiro de 1972, que institui o Código ** Tributário do Município de Caçu, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 35 - ...

III - ...

a) indústria e comércio, por ano:

1 - classe "A", com movimento econômico anual até Cr\$ 7.500,00.....	10,0 %;
2 - classe "B", com movimento econômico anual de Cr\$ 7.501,00 até Cr\$10.000,00	14,0 %;
3 - classe "C", com movimento econômico anual de Cr\$ 10.001,00 a t é Cr\$ 25.000,00.....	19,6 %;
4 - classe "D", com movimento econômico anual de Cr\$ 25.001,00 a t é Cr\$ 50.000,00.....	28,4 %;
5 - classe "E", com movimento econômico anual de Cr\$ 50.001,00 a t é Cr\$ 75.000,00.....	41,1 %;
6 - classe "F", com movimento econômico anual de Cr\$ 75.001,00 a t é Cr\$ 100.000,00.....	61,6 %;
7 - classe "G", com movimento econômico anual de Cr\$ 100.001,00 a t é Cr\$ 175.000,00.....	92,4 %;
8 - classe "H", com movimento econômico anual de Cr\$ 175.001,00 a t é Cr\$ 250.000,00.....	143,2 %;
9 - classe "I", com movimento econômico anual de Cr\$ 250.001,00 a t é Cr\$ 375.000,00.....	213,0 %;
10 - classe "J", com movimento econômico anual de Cr\$ 375.001,00 a t é Cr\$ 500.000,00.....	283,8 %;
11 - classe "K", com movimento econômico anual de Cr\$ 500.001,00 a t é Cr\$ 625.000,00.....	354,6 %;
12 - classe "L", com movimento econômico anual de Cr\$ 625.001,00 a t é Cr\$ 750.000,00.....	425,4 %;
13 - classe "M", com movimento econômico anual de Cr\$ 750.001,00 a t é Cr\$ 875.000,00.....	496,2 %;

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Lei nº 96, de 10/03/76 - Cont.

2

- 14 - classe "N", com movimento econômico
anual de Cr\$ 875.001,00 a t é Cr\$
1.000.000,00..... 568,0 %;
- 15 - classe "O", com movimento econômico
anual acima de Cr\$ 1.000.000,00..... 638,8 %.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 10 de março de 1976.


